

Nº. 114 – DOE de 21/06/2017 – Seção 1 – página 31

Comunicado CVS-29/17 – GT Medicamentos/DITEP, de 14-6-2017

Assunto: Interdição Cautelar do produto: Nisulid (Nimesulida) 50 mg/ml, lote 1601533 fabricado por Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no SIAP - 022362/2017 – CVS, referente ao Laudo de Análise Fiscal - 183.1P.0/2017, emitido pelo Instituto Adolfo Lutz, com conclusão insatisfatória em relação ao ensaio de teor de Nimesulida para o produto: Nisulid (Nimesulida) – 50 mg/ml, suspensão oral, Lote: 1601533, validade 03/2018 fabricado por Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A, CNPJ: 60.659.436/0001-91, situada à Rodovia Presidente Dutra, Km 222,2 – Porto da Igreja – Guarulhos/SP,

-Determina: Interdição Cautelar do lote do referido produto, até a conclusão dos procedimentos da análise fiscal.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual - 10.083/98 e Lei Federal - 8.078/90.